

Câmara Municipal de Uauá

Outros

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ


1

06
05
-
-
aprovado
04/10/2017

Requerimento nº 30 /2017

Os Vereadores, abaixo subscritos, vem, nos termos do art. 2º, da Portaria de n.º 021, de 07 de junho de 2017, que nomeou os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, devidamente amparada pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Uauá, por intermédio do presente, requerer em sessão plenária desta Câmara Municipal, a aprovação deste requerimento, para que seja prorrogado por mais sessenta (60) dias, para a conclusão dos Trabalhos e a apresentação do relatório final, o prazo concedido pela Câmara Municipal de Uauá, para que a Comissão Parlamentar possa apurar as suspeitas de desvio de finalidade de recursos do FUNDEB – 40%, de desvio de recursos do Contrato Emergencial 01/2017, dispensa de licitação para Coleta de Lixo no interior e sede e a suspeita de desvio de combustível em uso de máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia.

Plenário Pedro Ferreira Sobrinho, em 03 de outubro de 2017.


GENILSON GONÇALVES BARBOSA
Presidente da CPI.


LUIZ CARLOS LIMA SANTOS
Vereador PMDB


ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS
Relator da CPI.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia.
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com

Câmara Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

PORTARIA N.º 023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

“Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito objeto do requerimento 16/2017, para conclusão dos seus trabalhos”

O Presidente da Câmara Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante o artigo 25 da Lei Orgânica do Município; artigo 42, III, letras a, b e c, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO a criação e instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objetivo de apurar as suspeitas de desvio de finalidade de recurso do FUNDEB – 40%, de desvio de recursos do Contrato Emergencial 01/2017 (dispensa de licitação para coleta de lixo no interior e na sede e a suspeita de desvio de combustível em uso de máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Uauá - BA, na forma preconizada pelo Requerimento n. 16/2017, subscrito pelos vereadores: Sr. Genilson Gonçalves Barbosa, Sr. Luiz Carlos Lima Santos, Sr. João da Silva Carneiro, Sr. José Antônio Dias Nogueira, Sr. Rodrigo Gonçalves de Souza Silva e o Sr. Rosevaldo Loiola dos Santos);

CONSIDERANDO que fora aprovado pelo Plenário da Câmara, em 04 de outubro de 2017, requerimento de prorrogação, por 60 (sessenta) dias, do prazo dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito objeto do requerimento 16/2017;

Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Uauá, Estado da Bahia, instaurada por força do Requerimento 16/2017, para conclusão dos seus trabalhos.

Câmara Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uauá, Estado da Bahia, em 04 de outubro de 2017.

**Rodrigo Gonçalves de Souza Silva
Presidente da Câmara**